CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.024 27 de MARÇO DE 2015

RESOLUÇÃO N° 008/2015

Dispõe sobre a definição de local para o Curso Preparatório; Aplicação da Prova Escrita; Divulgação da Nota da Prova Escrita; Avaliação Psicológica e Divulgação da Avaliação Psicológica dos candidatos inscritos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste município, bem como, definição do local para a realização do Processo Eleitoral.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capão Bonito, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4.024, de 27 de março de 2015, e mediante as deliberações dos membros da Comissão Responsável por Organizar, Convocar e Realizar o Pleito Eleitoral para Escolha dos Conselheiros Tutelares – 2016/2019; torna pública a presente Resolução informando a definição de local para o Curso Preparatório; Aplicação da Prova Escrita; Divulgação da Nota da Prova Escrita; Avaliação Psicológica e Divulgação da Avaliação Psicológica dos candidatos inscritos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste município:

RESOLVE

Art. 1º Fica definido o local, **Escola Municipal "Prof.ª Jacyra Landim Stori", sito à Rua Benjamin Constant, nº 631, Centro, neste município**, para a realização do:

a) Curso Preparatório a ocorrer no dia 20/06/2015 das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h;

b) Aplicação da Prova Escrita no dia 28/06/2015 das 8 h às 12 h;

c) Divulgação da Nota da Prova Escrita a partir das 18 h;

d) Avaliação Psicológica no dia 05/07/2015 às 8 h;

e) Divulgação da Avaliação Psicológica a partir das 18 h.

Art. 2º Fica definido o local, **Escola Municipal "Prof.ª Jacyra Landim Stori", sito à Rua Benjamin Constant, nº 631, Centro, nesta município**, para a realização do **Processo Eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Tutelar**, a ocorrer no dia **04/10/2015 das 8 h às 17 h**.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Capão Bonito, 03 de junho de 2015.

LUCILEI ARAÚJO GUERRA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral